

A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVIZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 206 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ÀS VÍNTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DOZE E SETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIEA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI CARLOS DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SUEFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, MAGNA RUI LINO DOS REIS E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1º) PROCESSO Nº 204/87 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL - PROPÕE REQUISICAÇÃO DE SERVIDOR; RELATOR: DES. HIEA NABUKATSU; DECISÃO: "DEFERIRAM A REQUISICAÇÃO DO SERVIDOR DIONÍSIO GOMES AVANHAES, POR UNANIMIDADE, ACOIHANDO O PARECER." 2º) PROCESSO Nº 201/87 - CLASSE XIV - O JUÍZ DA 36ª ZONA ELEITORAL CAMPO GRANDE, SOLICITA PRORROGAÇÃO DE REQUISICAÇÃO DE SERVIDOR; RELATOR: DES. HIEA NABUKATSU; DECISÃO: "DEFERIRAM A PRORROGAÇÃO DA REQUISICAÇÃO DO SERVIDOR ANTÔNIO FRANCISCO MENDES MONTEIRO, POR UNANIMIDADE, ACOIHANDO O PARECER." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVIZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRE



SIDENTE.

K

ATA Nº 127 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e seis do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Higa Nabukatsu. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Luiz Calixto de Bastos, Newley Alexandre da Silva Amarilla, Jorge Antonio Sufi, João Carlos Brandes Garcia e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, nem processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

K

ATA Nº 128 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

No primeiro dia do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Higa Nabukatsu. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Luiz Calixto de Bastos, Newley Alexandre da Silva